

COMUNICADO PROEPE/NRCA 6/2018

ESTABELECE PRAZO FINAL PARA A DIGITAÇÃO DE NOTAS N2 DAS DISCIPLINAS OFERECIDAS NO 2º SEMESTRE DE 2018, NA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Extensão, juntamente com o Coordenador do Núcleo de Registro e Controle Acadêmico, da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento e

Considerando o estatuído no Regimento da Universidade São Francisco em seu art. 169, VII:

Art. 169 São atribuições do docente vinculado à USF:

[...] VII. cumprir e fazer cumprir os prazos estabelecidos em Calendário Escolar relacionados à atividade docente; [...];

baixa o seguinte

COMUNICADO

Art. 1º Comunicamos que todos os docentes devem digitar as notas N2 da(s) disciplina(s) sob sua responsabilidade até o dia 6 de dezembro, impreterivelmente.

Art. 2º Além da digitação, os docentes poderão alterar as notas N2, se necessário, via USFConnect, até o prazo-limite para digitação das mesmas.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, 29 de novembro de 2018.

Prof. Eduardo Manuel Bartalini Gallego
**Coordenador do Núcleo de Registro e
Controle Acadêmico**

Prof. Dilnei Giseli Lorenzi
**Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa
e Extensão**